

EDITAL Nº 07/2022- PRAE/UFDPAR

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA TRABALHO

A Pró-reitora de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) abre inscrições para o processo seletivo de Bolsa Trabalho, para atuação nos seguintes setores: Pró-reitora de Gestão de Pessoas, Pró-reitora de Extensão, Pró-Reitoria de Planejamento, Corregedoria, Ouvidoria, Biblioteca, Superintendência de Tecnologia da Informação, Escola de Aplicação e Laboratório Escola de Biomedicina.

1. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- **1.1** Ser estudante da Universidade Federal do Delta do Parnaíba e estar matriculado em um dos cursos de graduação da Instituição no período de vigência da bolsa;
- 1.2 Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) a partir de 7,0 (sete);
- 1.3 Estar matriculado do 5º (quinto) ao penúltimo período de seu curso;
- **1.4** Ter cursado, no mínimo, 50% da carga horária do seu curso;
- **1.5**Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais no turno/horário da Bolsa Trabalho:
- **1.6** Não receber qualquer outra bolsa de programa acadêmico da UFDPar, exceto, quando se tratar de bolsas da Assistência Estudantil.



2 DAS VAGAS

2.1 VAGAS POR CURSO/SETOR DE ATUAÇÃO:

Número de Vagas	Setor do estágio	Curso do candidato / opção	Requisitos
2(duas)	Pró-Reitoria de Extensão (PREX)	Opção 01 01 vaga Todos os cursos da UFDPAR Opção 2	Ter habilidades em Tecnologia da Informação – (TI); Ser criativo inovador; Ter experiência em web designer e tecnologias de comunicação digitais como meet, zoom, vídeos chamados, transmissão, youtube, mídias sociais etc; Comunicativo Obter gestão de tempo; Para atuar no setor de Comunicação
		1 (uma) vaga Todos os cursos da UFDPAR	Institucional é fundamental que esse profissional tenha habilidade e facilidade em trabalhar com textos. Além disso é preciso ter habilidades de comunicação em público, argumentação e persuasão.
1 (uma)	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)	Ciências Contábeis	Auxiliar ao departamento de Administração de Pessoal, envolvendo processos de cálculo de admissão e demissão, elaboração de contrato de trabalho, folha de pagamento, encargos, férias, 13º salário, experiência em elaboração de planilhas no Excel e noções de arquivamento e organização de arquivo.



2 (duas)	Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)	Administração Ciências Contábeis	 O candidato deverá ter noções básicas nas áreas de planejamento e administração pública. Domínio do pacote office. Boa escrita e facilidade de comunicação. Responsabilidade no cumprimento de metas e habilidade de comunicação em público. O bolsista deve possuir conhecimento e habilidades para digitalizar documentos, registro de controle de entrada e saída de documentos, organização de arquivos, elaboração de relatórios, elaboração e preenchimento de planilhas, auxiliar nas tarefas administrativas em geral. Também deve ter conhecimentos em Word e Excel. Organização, dinamismo e proatividade são características desejáveis.
04(quatro)	Biblioteca	Todos os cursos da UFDPar Opção 1 2 (duas) vagas turno tarde de 12:00 às 16:00 Opção 2 2 (duas) vagas turno noite de 16:00 às 20:00.	O bolsista deve ter conhecimento e habilidades para digitalizar documentos, registro de controle de entrada e saída de documentos, organização de arquivos, elaboração de relatórios, elaboração e preenchimento de planilhas, auxiliar nas tarefas administrativas em geral. Também deve ter conhecimentos em Word e Excel.



1 (uma)	Ouvidoria	Todos os cursos da UFDPAR	Para atuar no setor de Ouvidoria é fundamental que esse profissional tenha habilidade e facilidade em ler e interpretar leis e regulamentos, interpretação de textos e capacidade de redação própria. Requer-se ainda capacidade de aprendizagem, habilidades de comunicação pessoal, empatia e educação. Conhecer e saber utilizar aplicativos como os contidos no MS Office ou similar.
2(duas)	Corregedoria	Curso de Administração (À partir do 7º período) Opção 1 01 (uma) vaga turno manhã Opção 02 01 (uma) vaga turno tarde	Domínio de Word, Excell, Power Point, redes sociais; - Assertividade; - Assiduidade: - Pontualidade
05 (cinco)	Superintendênci a de Tecnologia da Informação- STI	Todos os cursos da UFDPar	Capacidade de gerenciamento do tempo para conclusão de tarefas baseadas em prazos; - Dedicação e capacidade de aprendizado constante; - Capacidade de analisar dados; - Organização, Proatividade, Criatividade e Comunicação; - Habilidades com Tecnologias Diversas; - Cursos/conhecimentos comprovados na área de TI (podem ter maior peso



			na avaliação);
3 (três / sendo 02 vagas para cadastro de reserva com previsão para assumir em setembro/ outubro)	Escola de Aplicação	Pedagogia	Habilidades em trabalhar com crianças e público em geral. Possuir domínio da norma padrão de português e conhecimentos de informática, especialmente de softwares de edição de textos, como o word. Ser dinâmico, proativo e ter senso de organização
01(uma)	Laboratório Escola de Biomedicina	Curso: Biomedicina Turno manhã	Proatividade; - Capacidade de trabalhar em equipe; -Conhecimento pleno do código de ética profissional de Biomedicina; -Disponibilidade para participar ativamente de atividades relacionadas ao Estágio (coleta e processamento de amostras biológicas, realizar ensaios de baixo grau de complexidade, limpeza/desinfecção de instrumentos e aparelhos de laboratório e etc; -Habilidades em informática (digitação e construção de planilhas) e organização de documentos internos.



2.2. TURNO/HORÁRIO

Manhã: 8h às 12h	Tarde: 14h às 18h	Noite: 16h às 20h	
------------------	-------------------	-------------------	--

3 DA CONTRAPRESTAÇÃO

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, unidade concedente, pagará ao/a estudante uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

4 INSCRIÇÕES:

- 4.1 Somente serão aceitas a inscrições de alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba;
- 4.1.1 As inscrições serão realizadas no período de 20/08/2022 à 24/08/2022, por meio de formulário disponível na plataforma google forms no endereço eletrônico https://forms.gle/cWCq4GZfYgf3qTiN7. Para preencher o formulário é obrigatório que o candidato tenha uma conta de e-mail do G-mail;
- 4.2 Para efeito de efetivação da inscrição o candidato deverá preencher e enviar apenas 1 (um) formulário de inscrição. Sendo assim, caso o candidato preencha e envie mais de um, será considerado apenas o último formulário enviado;
- 4.3 O candidato deverá anexar no formulário de inscrição o histórico acadêmico da universidade atualizado e a cópia do cartão da conta bancária ou *print* do aplicativo do banco com os dados da conta bancária;
- 4.40 prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis PRAE;
- 4.5A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



5 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1 No formulário de inscrição, o (a) candidato (a) deverá informar os dados dos seguintes documentos:
- 5.1.1 Identidade;
- 5.1.2 CPF;
- 5.1.3 Histórico Acadêmico da UFDPar;
- 5.1.4 Dados Bancários.

6 DA SELEÇÃO

O processo seletivo consistirá em 02 (duas) etapas:

6.1 Etapa I - Análise da documentação

- 6.1.1 Esta etapa de caráter classificatório e eliminatório consistirá na análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) dos candidatos;
- 6.1.2 A classificação final ocorrerá por opção de vaga (item 2.1) e por ordem decrescente do IRA ou Equivalente;
- 6.1.3 Em caso de empate, na Etapa I, terá prioridade o estudante com maior idade e, em seguida, o estudante com maior percentual de carga horária total concluída do curso.

6.2 Etapa II – Entrevista

- 6.2.1 Para a entrevista, serão convocados os candidatos classificados na primeira etapa, até 4 (quatro) vezes o número de vagas de cada opção;
- 6.2.2 Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada através de videoconferência ou presencial respeitando os protocolos de segurança;
- 6.2.3 Na entrevista serão analisados aspectos relativos ao domínio do conteúdo exigido e as habilidades do candidato relacionadas à atividade que será desempenhada pelo bolsista;



- 6.2.4 Serão de inteira responsabilidade dos candidatos os recursos técnicos mínimos para a realização de videoconferência, dispondo de acesso à internet e dos meios, tecnologia e equipamentos necessários para sua execução;
- 6.2.5 A entrevista será conduzida pelo Chefe do Setor para o qual o discente foi classificado.

7 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS
Lançamento de Edital	19/08/2022
Inscrições <i>online</i> /inserção de documentos	20/08 a 24/08/2022
Seleção Etapa 1- Análise da documentação	22/08 a 25/08/2022
Divulgação do Resultado dos Classificados na Etapa 1	26/08/2022
Seleção Etapa 2- Entrevistas	29/08 a 01/09/2022
Divulgação do Resultado Final	02/09/2022
Assinatura do Termo de Compromisso	05/09/2022
Início das atividades	05/09/2022

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1A Bolsa Trabalho se efetivará por meio da assinatura do Termo de Compromisso, firmado entre a Universidade Federal do Delta do Parnaíba e o (a) discente;
- 8.20 tempo de vigência da Bolsa Trabalho será de 04 (quatro) meses;
- 8.3 Candidatos(as) em cadastro de reserva poderão ser chamados(as) à medida em que forem surgindo vagas, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo,
- 8.4A Bolsa terá início a partir da data de entrega do Termo de Compromisso assinado;



- 8.5 Para efetivação do repasse da bolsa, o (a) estudante deverá possuir CONTA CORRENTE (em qualquer banco) ou CONTA POUPANÇA (apenas da Caixa Econômica Federal) em sua titularidade;
- 8.6A Bolsa Trabalho poderá ser interrompida de acordo com os itens abaixo previstos no Termo de Compromisso:
 - 8.6.1 Automaticamente, ao término da Bolsa Trabalho;
 - 8.6.2 A pedido do Bolsista;
 - 8.6.3 À qualquer tempo, no interesse da Administração Superior da UFDPar;
 - 8.6.4 Em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso;
 - 8.6.5 Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período da bolsa;
 - 8.6.6 Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o bolsista;
 - 8.6.7 Por conduta incompatível com a exigida pela administração;
- 8.7Ao final da Bolsa Trabalho, o(a) estudante receberá uma declaração de participação no Programa exceto, na hipótese em que o(a) estudante não obtiver aproveitamento satisfatório:
- 8.8A Bolsa Trabalho a ser paga, mensalmente, é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do bolsista;
- 8.9A jornada de atividades da Bolsa Trabalho será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias ininterruptas, no horário de expediente do setor, sem prejuízo das atividades acadêmicas;
- 8.10 Este edital terá vigência apenas durante o ano de 2022, não podendo ser prorrogado para 2023;
- 8.11 O resultado final será publicado no endereço eletrônico https://ufpi.br/ufdpar;



- 8.12 As convocações para preenchimento das vagas ou para o aproveitamento do candidato em Cadastro de Reserva serão publicadas no endereço eletrônico https://ufpi.br/ufdpar;
- 8.13 O pagamento das bolsas deste edital será feito por meio do recurso de Custeio da UFDPar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;
- 8.14 Os casos omissos e as situações não contempladas neste Edital serão resolvidos pela equipe da PRAE/UFDPar.

Parnaíba, 19 de agosto de 2022.

Ms. Luciana Mary da Silva Carvalho **Pró-Reitora de Assuntos Estudantis/UFDPar**